

---

Unidade de Recursos Humanos – U.R.H.

Ofício Circular n.º 027/2014 - URH

São Paulo, 26 de maio de 2014.

Senhor(a) Diretor(a)

Nos termos da Portaria CEETEPS nº 672/2012, publicada no DOE de 12/12/2012, informo que está disponibilizada na homepage desta Unidade de Recursos Humanos [www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh), a Instrução Conjunta nº 001/2014 URH/UGAF, que dispõe sobre os procedimentos para contratação e o pagamento do prestador de serviço autônomo no âmbito do Centro Paula Souza.

Informo ainda, que os termos da Instrução Conjunta deverão ser adotados a partir de 02 de junho de 2014, ficando revogada a Instrução Conjunta 002/2012 – URH/UGAF, de 14/12/2012.

Solicito o especial favor de orientar os colaboradores dessa Unidade, no sentido de estarem atentos às orientações estabelecidas.

Atenciosamente

**ELIO LOURENÇO BOLZANI**

Coordenador Técnico

Ilmo. Sr.(a)

Diretor(a) da ETEC/FATEC